



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL PROGRAD nº. 054/2017, DE 19 DE ABRIL DE 2017

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, conforme competências delegadas pela Portaria PROGEPE nº. 335, de 11 de abril de 2017, nos termos da legislação, e

CONSIDERANDO o Edital PROGRAD nº. 043/2017, de 07 de abril de 2017;

RESOLVE

Tornar pública a análise dos recursos impetrados pelos discentes, referente ao cancelamento de vínculo junto à UNILA.

1. DOS RESULTADOS

1.1 Os resultados das análises dos recursos impetrados pelos candidatos referente ao cancelamento de vínculos junto à UNILA, encontram-se elencados na tabela a seguir:

Nº. DE MATRÍCULA	NOME	RESULTADO DO RECURSO	JUSTIFICATIVA
2017103010217030	ALEJANDRA QUENTA ROSELIO	DEFERIDO	-
2014101070100557	DANILO NERY DE FIGUEIREDO	DEFERIDO	-
2012111030106989	MARIA JEANNIA EMILIE BEAUBRUN	INDEFERIDO	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DENTRO DO PRAZO CONCEDIDO

1.2 Os discentes que tiveram seus **pedidos deferidos**, terão seu vínculo junto à Instituição reativado automaticamente.

1.3 Os discentes que tiveram seus **pedidos indeferidos**, permanecerão com seu vínculo junto à Instituição cancelado.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Será desligado da UNILA, a qualquer tempo, o candidato que, comprovadamente, tiver usado documentos e/ou informações falsas, bem como de outros meios ilícitos para a obtenção da vaga, sem prejuízo de eventuais aplicações de sanções nas esferas administrativa, cível e penal.

2.2 Cabe ao candidato o acesso aos Editais e cronogramas publicados, bem como o cumprimento das regras e prazos neles estipulados.

2.3 A UNILA divulgará, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre os cancelamentos de vínculos junto à Instituição, cabendo aos interessados o acesso à página eletrônica oficial da universidade para ciência dos mesmos.

2.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

AROLDO DA SILVA TAVARES
Pró-Reitor de Graduação em exercício